

Edital

N.º 66/DAFRH-DAAG/2022

Procissão da Via Sacra Pública

Interrupção/Condicionamento de Trânsito de Vias – Vila de Palmela

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento “Procissão da Via Sacra Pública”, será interrompido e condicionado o trânsito de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Palmela, freguesia de Palmela, no **dia 15 de abril entre as 21h00 e as 23h30**, nos locais que a seguir se apresentam:

- Igreja de São Pedro;
- Rua Luis de Camões;
- Largo 5 de Outubro;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Largo S. João Baptista;
- Av.ª Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Av.ª dos Bombeiros Voluntários;
- Largo 5 de Outubro;
- Rua Luis de Camões;
- Igreja de S. Pedro.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO